

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

CNPJ 21.986.074/0001-19 - NIRE 35.300.476.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2019

Data, Hora e Local: no dia 27 de maio de 2019, às 14h00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.064/2086, 5º andar, Salões 51 e 52, Edifício Vipasa, Bela Vista, CEP 01310-200. **Mesa:** Presidente: Sr. James Wayne Weakley; e Secretária: Sra. Anna Carolina dos Santos Fonseca. Dispensadas as formalidades de convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Ordem do Dia:** (i) alterar o cargo da Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** de Diretora Presidente da Sociedade para Diretora Vice-Presidente; (ii) eleger o Sr. **David Legher Aguilar** ao referido cargo vago de Diretor Presidente; e (iii) ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria, nos termos do art. 11, Anexo II, da Resolução CNSP nº 330/2015. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Sociedade decidiram, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) alterar a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04607908849 - Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 008.831.217-86, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, do cargo de Diretora Presidente da Sociedade para o cargo vago de Diretora Vice-Presidente, pelo prazo restante do mandato de 3 (três) anos iniciado em 1º de abril de 2017, isto é, até 1º de abril de 2020. A Sra. Thereza Christina Moreno de Oliveira aceita o cargo para o qual foi eleita e foi empossada nesta data mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento que integra o Anexo I a esta ata, declarando, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/2015, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) eleger o Sr. **David Legher Aguilar**, colombiano, casado, portador da Cédula de Identidade RNE nº V825148Y e inscrito no CPF sob nº 235.549.766-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 114, Botafogo, CEP 22271-100, para o cargo ora vago de Diretor Presidente pelo prazo restante do mandato de 3 (três) anos iniciado em 1º de abril de 2017, isto é, até 1º de abril de 2020. O Sr. David Legher aceita o cargo para o qual foi eleito e foi empossado nesta data mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento que integra o Anexo II a esta ata, declarando, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que preenche todas as condições exigidas pela Resolução CNSP nº 330/2015, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial e que não foi condenado por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração resolvem ainda consignar que a Diretoria da Sociedade está assim composta, todos com mandato até 1º de abril de 2020: (a) Diretor Presidente - David Legher Aguilar; (b) Diretores Vice-Presidentes - Carlos André Guerra Barreiros; Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos; Carlos Augusto de Moraes Lamego Júnior; e Thereza Christina Moreno de Oliveira. (iii) ratificar os cargos e funções dos membros da Diretoria, nos termos do art. 11, Anexo II, da Resolução CNSP nº 330/2015, cuja distribuição é a seguinte: **Funções de caráter executivo ou operacional**, exercidas pelo Sr. **Carlos André Guerra Barreiros** - Diretor de Relações com a SUSEP (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, I) e Diretor Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/05, Art 2º e regulamentação complementar; e pela Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** - Diretora responsável Técnica (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, II); Diretora responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03, Art. 1º, III); Diretora responsável pelo acompanhamento, revisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 127); Diretora responsável junto a SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais (Resolução CNSP nº 321/15, Art. 108 e regulamentação complementar) e Diretora responsável pelo disposto no parágrafo 3º do art. 2º da Circular SUSEP nº 522/15. **Funções de caráter de fiscalização ou controle**, exercidas pela Sra. **Patrícia Andrea Freitas Velloso dos Santos** - Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613/98 e respectiva regulamentação complementar (inclusive a Circular SUSEP nº 445/12); Diretora responsável pelo Controles Internos da Sociedade (Circular SUSEP nº 249/04 e regulamentação complementar); e Diretora responsável pelo cumprimento das disposições da Circular SUSEP nº 344/07. Fica estabelecido, ainda, que a Sra. **Thereza Christina Moreno de Oliveira** é Diretora responsável pela Sociedade perante a Receita Federal e Junta Comercial. São Paulo, 27 de maio de 2019.

